



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 218.12.2025

Santo André, 08 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de prazo - Ofício nº 333/2025 – G.P. - Proc. CM nº 7673/2025 - Cota nº 51/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 302/2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da geração de energia elétrica por usinas solares municipais e da economia para os cofres públicos no canal de transparência da Prefeitura Municipal de Santo André e dá outras providências, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André